

F - 1404

PLANO DE AÇÃO 1974/78



04703901-9

TRABALHO PRELIMINAR
PARA USO EXCLUSIVO DE TÉCNICOS

PLANO DE AÇÃO 1974/78
F-1404



047039019



AP/COPEL



PLANO DE AÇÃO 1974/78



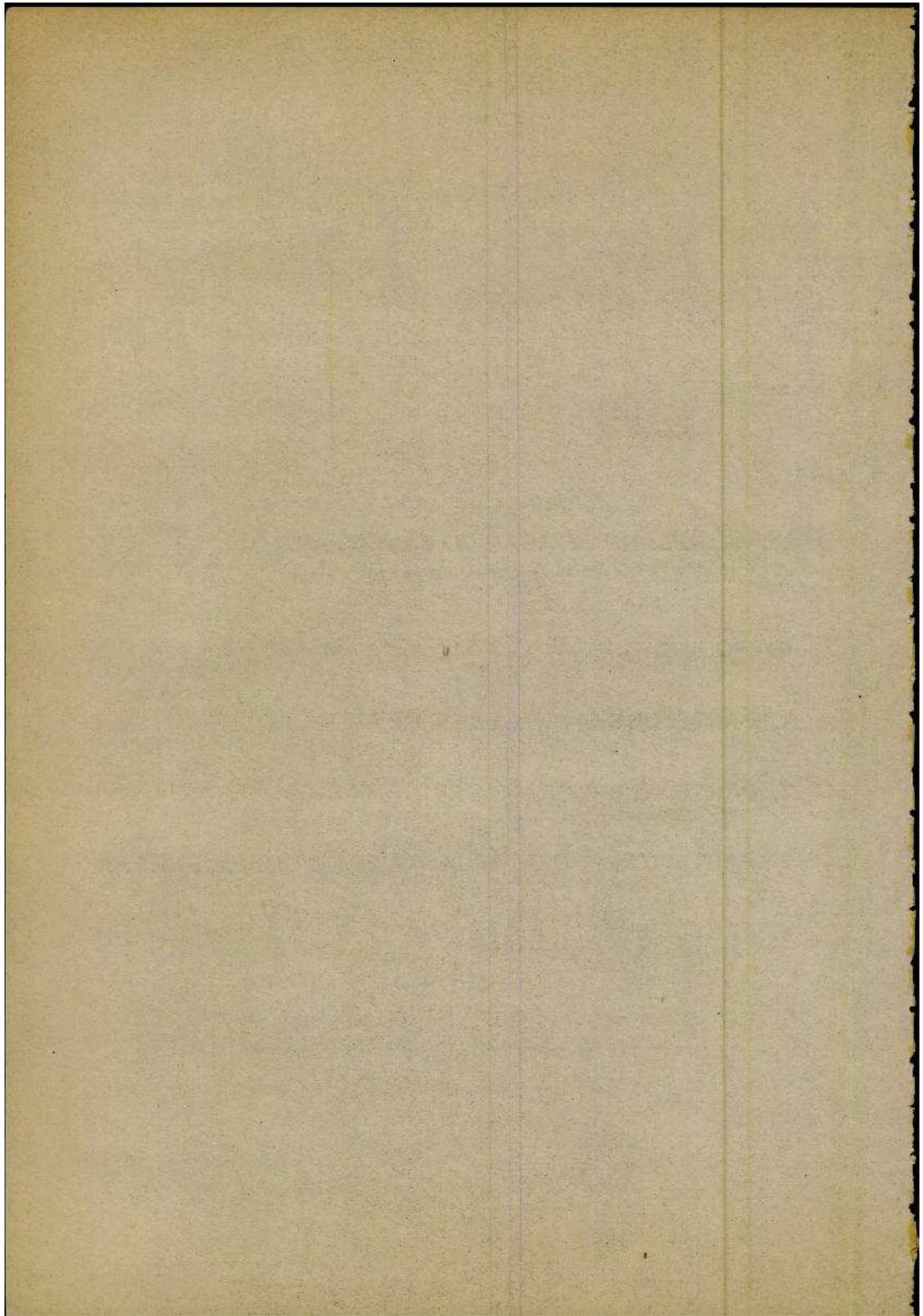
B N D E S
BIBLIOTECA

N.º REG. F-1404

DATA: 20/04/90

**PLANO DE AÇÃO DO BANCO PARA O
PERÍODO 1974/78**

INTRODUÇÃO	5
1.ª PARTE: OBJETIVOS GERAIS DE ATUAÇÃO	7
2.ª PARTE: OS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS	15
3.ª PARTE: O PLANO DE APLICAÇÕES NO QUINQUÊNIO	35
4.ª PARTE: ORIGEM DOS RECURSOS	41



INTRODUÇÃO

A Administração do BNDE ao decidir em 1973 pela explicitação de um Plano de Ação para o Banco o faz na certeza de estar respondendo de forma adequada a uma necessidade fundamental de institucionalizar um sistema permanente de planejamento de longo prazo para a Entidade.

A economia brasileira demonstra haver transposto já o ponto crítico além do qual se abre o caminho para assumir as grandes dimensões compatíveis com as aspirações de toda a Nação, com o seu espaço geográfico e sua vocação histórica. Nessa fase evolutiva em que se ultrapassa o chamado "take-off", a economia nacional atingiu graus de diversificação e complexidade tais que as alternativas melhores de investimento já não se apresentam tão claras e óbvias como no passado.

Nessas condições, para sustentar as elevadas taxas de expansão requeridas na corrida ao desenvolvimento, é cada vez mais necessário que a atividade do Banco, como agência de desenvolvimento do Governo Brasileiro, ganhando também novas dimensões, seja balizada por um plano de ação de longo prazo.

Um plano de longo prazo não pode ser jamais um documento definitivo. Alterações necessárias na política de investimentos, perspectivas novas no que respeita à mobilização de recursos, e mudanças aconselháveis nos seus métodos operacionais estarão a exigir revisões periódicas de aperfeiçoamento e atualização do Plano de Ação, tendo em vista, ainda, a necessidade permanente de conciliar os seus parâmetros com:

- mudanças no quadro institucional brasileiro, com o aparecimento de novos institutos legais e instrumentos de política:

- mudanças estruturais e conjunturais na atividade econômica do País e mutações sociais no alcance das políticas governamentais de integração e distribuição;
- compromissos e vínculos assumidos com seus clientes;
- indicações dadas pelos resultados da avaliação permanente de sua ação econômica e financeira.

Conseqüência desse conjunto de razões e condicionamentos, é, pois, a intenção de revisar pelo menos anualmente este instrumento de ação do BNDE ao curso do período de 1974 a 1978. No entanto, é conveniente desde já enfatizar que este primeiro Plano de Ação 1974-1978, pelos objetivos que se propõe atingir, pelas linhas de ação que o regem, assim como pelos programas prioritários que o compõem, está em perfeita consonância com os objetivos maiores perseguidos pelo I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND— e seus reajustes. Foi constante preocupação, durante o período de elaboração e de redação deste documento, compatibilizar seus dados numéricos com os disponíveis do MINIPLAN. Procurou-se igualmente, através de contatos havidos com os órgãos públicos responsáveis, com os organismos de classe, e depois de consultas permanentes no próprio Banco com os especialistas das áreas operacionais, chegar a um consenso o mais representativo possível das necessidades nacionais vindouras, e dos setores econômicos onde conviria atuar o BNDE.

PRIMEIRA PARTE
OBJETIVOS GERAIS DE ATUAÇÃO
DO BANCO NO PERÍODO 74/78

I – PRELIMINARES

O propósito fundamental da ação do BNDE, institucionalmente definido desde a sua criação, é o impulsionamento do processo de desenvolvimento econômico do País.

Em busca desse objetivo central, é mister que a ação do Banco, se oriente por diretrizes que satisfaçam atributos adequados para:

- desenvolver seu Plano de Ação em consonância com os planos, políticas e objetivos do Governo Federal, colocando-se em posição adequada entre os demais órgãos de financiamento e de planejamento do País.
- Preservar a continuidade das suas políticas de ação e de administração, decorrentes dos objetivos estabelecidos.
- Manter, como critério básico para a orientação do comprometimento dos recursos financeiros disponíveis, a avaliação dos resultados sob o ponto de vista econômico.
- Orientar os agentes econômicos institucionais e privados sob sua influência para linhas de atuação coincidentes e compatíveis com as diretrizes mestras traçadas pelo Governo e pelo próprio Banco em particular.
- Conduzir a sua ação cada vez mais através do desenvolvimento de programas, definidos e classificados numa hierarquia de prioridades, ao invés de decidir caso a caso sobre projetos isolados.

Ao propósito permanente referido correspondem, em cada etapa do processo, objetivos qualitativos e quantitativos, fixados e avaliados periodicamente, face à dinâmica da evolução econômica e social do País e às alterações do próprio quadro da economia mundial.

Na etapa atual, os grandes êxitos obtidos nos últimos anos em termos de desenvolvimento econômico e a firmeza com que foram estabelecidos os propósitos políticos de integração nacional convergem na direção de uma expansão extraordinária das expectativas de toda a Nação, e da conseqüente fixação de objetivos altamente ambiciosos para o período coberto pela década dos 70.

A esse crescimento geral das expectativas deve corresponder, necessariamente e com a mesma intensidade, uma elevação dos níveis de todos os objetivos do BNDE, na qualidade de agência governamental de desenvolvimento.

Fundamentalmente esses objetivos decorrem das metas nacionais vinculadas ao crescimento da economia, mas o inter-relacionamento do econômico com o social no conceito de desenvolvimento leva o Banco a estabelecer também, com importância crescente, alguns alvos e intenções ligados às políticas governamentais de integração e distribuição.

Esta primeira parte do Plano tem como finalidade explicitar os objetivos gerais e as principais linhas de ação do Banco para o quinquênio 1974/78.

II – OBJETIVOS GERAIS

1. *Impulsionamento do desenvolvimento econômico*

O objetivo central da ação do Banco é o impulsionamento do processo de expansão da economia nacional, de forma a obter, no período, um crescimento continuado do PIB, expresso em taxas anuais da ordem de 10%. Sendo esse crescimento dependente, sobretudo, da alocação racional e produtiva da poupança global gerada no País, e sendo o BNDE a principal entidade do Governo Federal especializada em aplicar recursos em investimento fixo segundo critérios de maior racionalidade e produtividade, a elevação da participação das suas aplicações no total da Formação Bruta de Capital Fixo do País deve ser uma decorrência natural do esforço pela realização de sua principal atribuição. Prevê-se que essa participação se eleve do seu nível atual de 8% (incluídas as aplicações da subsidiária FINAME), até um percentual de aproximadamente 12% em 1978.

2. Fortalecimento do empresariado nacional

Seguindo o objetivo nacional de fazer crescer a economia estruturada segundo um sistema de equilíbrio entre Governo e setor privado, com uma importância crescente deste último, cabe ao BNDE a função precípua de canalizar poupanças constituídas principalmente no setor público e aplicá-las no fortalecimento do empresariado nacional. Esse fortalecimento deve ser buscado por dois caminhos paralelos que se complementam: estimulando e propiciando a formação da grande empresa nacional nos setores básicos, onde as economias de escala têm maior significado, e fomentando e aperfeiçoando o conjunto numeroso de empresas médias e pequenas em todos os ramos que lhe oferecem viabilidade. O primeiro é o caminho das operações diretas e através dele se deve orientar a maior parcela da contribuição financeira do BNDE, como órgão central do Sistema Nacional de Bancos de Desenvolvimento; o segundo é o das operações indiretas, feitas em conjunto com o esforço dos bancos de desenvolvimento estaduais e que se concilia e se superpõe a um outro dos objetivos principais do Banco, que é o reforço e o aperfeiçoamento do referido Sistema Nacional de Bancos de Desenvolvimento.

3. Atenuação de desequilíbrios regionais

Outro dos objetivos permanentes do BNDE é o de promover a atenuação dos desequilíbrios regionais. O fomento à constituição de novos pólos de produção e de acumulação, de significativa importância para o desenvolvimento regional da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste, deve fazer com que, na sua ação setorial, o BNDE assegure o tratamento prioritário e discriminatório em favor de iniciativas localizadas nessas regiões. A reorientação locacional de empreendimentos visando a desconcentração geográfica da atividade econômica, e o apoio a iniciativas setorialmente prioritárias que tenham características regionais pioneiras merecerão a mais alta prioridade em todos os programas de ação do Banco.

4. Promoção do desenvolvimento integrado

Maior inter-relacionamento e integração das atividades agrícolas, industriais e de serviços constitui também um dos grandes objetivos do Banco, na linha de compreensão de que será maior o dinamismo econômico com melhor compatibilização das iniciativas destes segmentos do sistema.

Dentro do contexto de objetivos gerais de manutenção do dinamismo atual da economia nacional, a estratégia do desenvolvimento agrícola ganha expressão pela crescente significância e responsabilidade que, nos próximos anos, deverá desempenhar no comportamento da economia brasileira. Nesse enfoque, o BNDE desenvolverá em seus diversos programas a ênfase do apoio a iniciativas que, atendendo a objetivos específicos, poderão possibilitar também a dinamização permanente do processo de crescimento agrícola.

A modernização e a criação de unidades de processamento e transformação de produtos agrícolas — agro-indústrias —, a expansão da capacidade industrial em prol do suprimento de produtos que beneficiem a agricultura — insumos agrícolas e outros —, o desenvolvimento da infra-estrutura das áreas rurais (armazéns e silos, matadouros e frigoríficos, instalações portuárias, ferrovias, rodovias e estradas alimentadoras e eletrificação rural), o apoio à introdução de progressos tecnológicos no setor agrícola e a desobstrução dos circuitos de comercialização (centrais de abastecimento, supermercados e outros) estarão na linha de frente das preocupações do Banco, habilitando-o de perseguir a maior racionalização e expansão do sistema econômico nacional, de forma integrada e harmônica.

5. Crescimento e diversificação das exportações

A expansão e a diversificação das exportações — propósito explícito do Governo e necessidade premente da Economia Nacional — constitui também um dos objetivos gerais do Banco, ao qual se atribui importância do mais alto grau, sob todos os pontos de vista.

Por ser extremamente importante para a continuidade do processo de desenvolvimento brasileiro que o crescimento da receita cambial do País mantenha-se numa taxa anual superior a 10% no período, o BNDE não pode deixar de reconhecer prioridade nas iniciativas capazes de contribuir significativamente para esse crescimento. Assim, os projetos que visem a exportação da produção nacional, nos diversos programas estabelecidos pelo BNDE, gozarão de estímulo e apoio prioritário.

6. Fortalecimento do Sistema Nacional de Bancos de Desenvolvimento

Órgão líder do conjunto formado pelos bancos estaduais de desenvolvimento, deve o BNDE procurar meios de conseguir o

aperfeiçoamento e o fortalecimento de todas essas entidades, assim como uma certa padronização nos modos de ação e uma integração com os processos, políticas e programas do Banco, de maneira a caracterizar perfeitamente o funcionamento de um verdadeiro sistema nacional sob sua liderança.

III – LINHAS DE AÇÃO

Definidos os objetivos gerais e permanente do BNDE, alinham-se a seguir os objetivos específicos para a ação no período 74/78. As diretrizes e linhas de ação adiantes expostas, que permitem assegurar a consecução dos objetivos gerais do Banco, vão constituir os diversos Programas do BNDE no período 1974/78, segundo os quais serão agrupadas as aplicações previstas neste Plano de Ação.

1. *Reforço da base da estrutura industrial*

Voltado o seu maior esforço para o setor empresarial, deve o Banco concentrar suas aplicações na indústria de transformação, confirmando sua vocação de fomento industrial manifestada nos últimos períodos, e perseguindo o objetivo de garantir, pela sua ação, a realização da meta nacional de crescimento do setor indústria ao nível de 13% ao ano. Considerando a existência de outras entidades financeiras oficiais que também atuam, agora, no financiamento a longo prazo de empresas industriais, deve o BNDE atender preferentemente os ramos menos assistidos por essas outras entidades, que se localizam no grande subsetor da chamada indústria pesada, onde é substancialmente maior a densidade de capital. Essa orientação responde também à necessidade de reforçar a base de nossa estrutura industrial, aumentando consideravelmente a participação dos setores de *bens de produção* e de *intermediários básicos* no investimento total realizado na indústria. Essa participação, no período considerado, deve elevar-se a um nível próximo de 70%, e ao cumprimento dessa meta deve corresponder um dos objetivos quantitativos do Banco.

2. *Melhoria da eficiência das empresas*

A ação do BNDE no campo industrial e da comercialização deverá continuar se orientando em prol do estímulo a iniciativas de racionalização e melhoria de métodos e processos de produção, reorganização administrativa, fusões e sistemas modernos de comercialização (inclusive "trading companies") e a outros empreendimentos que assegurem a

assunção de empresas brasileiras à liderança ou a uma posição relevante e competitiva nos respectivos setores de atividade.

3. Apoio ao fortalecimento da pequena e média empresa

Através da ação de fomento à implantação e à expansão da pequena ou média empresa brasileira será possível alcançar empreendimentos de relevância estadual ou regional nos diversos setores das economias locais, não apenas o da indústria de transformação em geral, como o de outras atividades, primárias ou terciárias, cujo desenvolvimento constitua objetivo prioritário dos órgãos regionais de planejamento.

A amplitude que faculta esta linha de atuação assegura o ataque concomitante aos objetivos maiores de atenuação de desequilíbrio regional, de apoio ao empresariado nacional emergente e de fortalecimento do Sistema Nacional de Bancos de Desenvolvimento.

4. Aumento da eficiência da infra-estrutura

Apesar da destinação final à indústria da parcela maior das aplicações totais, a colaboração do Banco ao setor da infra-estrutura deverá continuar tendo grande importância no período, principalmente no que se refere aos serviços de transporte, e ao transporte ferroviário em particular, face à dimensão das necessidades de investimento nesse setor, muito maiores do que a capacidade de mobilização de recursos das entidades governamentais executoras. Essa colaboração, todavia, deverá buscar a consecução de objetivos ligados a um aumento notável da eficiência dos sistemas, inclusive o de transporte coletivo e o de integração de áreas urbanas e rurais, que resulte em benefício do empresariado, do produtor e consumidor final e das metas de exportação.

5. Estímulo ao desenvolvimento tecnológico

Em consonância com o objetivo nacional de, queimando etapas, ingressar desde logo na fase da chamada II Revolução Industrial, assim como na era da energia nuclear, sem sacrifício das metas de crescimento das oportunidades de emprego, deve o Banco colocar como objetivo próprio a intensificação de sua colaboração às iniciativas nacionais nos setores de tecnologia mais avançada, indo até a participação ativa na geração dessas iniciativas sempre que necessário. Além desse objetivo, o Banco procurará estimular uma disseminação da pesquisa e a introdução de inovações

tecnológicas genuinamente nacionais, através de apoio aos departamentos de "pesquisa e desenvolvimento" de empresas privadas brasileiras. Em paralelo, continua plenamente válido o esforço que o Banco vem dedicando às atividades de pesquisa científica e tecnológica desde a segunda metade da década passada, quando lançava o programa FUNTEC de forma pioneira.

6. Produção e distribuição de bens de consumo de base

Outro objetivo ainda, não menos importante do que os anteriores, em consonância com o propósito governamental de integração social e melhoria da distribuição da riqueza, é o de aumentar a produção a custos baixos daqueles bens essenciais que compõem o que se pode chamar de consumo de base, compreendendo gêneros alimentícios, medicamentos e vestuário de maior necessidade, já que outros itens desse consumo essencial — serviços de saúde, saneamento, habitação e urbanização — possuem recursos vultosos para aplicação por parte de outras entidades governamentais específicas.

Em correspondência com os objetivos específicos acima declarados, passam a ser programas prioritários para o próximo período de 1974/78 os seguintes:

- I — PROGRAMA PRODUÇÃO DE INSUMOS BÁSICOS
- II — PROGRAMA PRODUÇÃO DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS
- III — PROGRAMA MELHORIA DE EFICIÊNCIA DAS EMPRESAS
- IV — PROGRAMA FORTALECIMENTO DA PEQUENA E MÉDIA EMPRESA
- V — PROGRAMA SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
- VI — PROGRAMA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
- VII — PROGRAMA CONSUMO DE BASE

A definição precisa desses programas, a sua divisão em subprogramas e o estabelecimento de objetivos específicos de cada um constituem matéria a ser detalhada na segunda parte deste Plano de Ação.

Além desses objetivos, é intenção do BNDE apoiar outros setores de atividade econômica que venham mostrar-se importantes no curso de execução do Plano de Ação 1974-1978, tais como a agropecuária, a pesca, a indústria do turismo, a publicação de livros técnico-científicos e obras de autores nacionais de sabida importância literária, etc. Objetiva-se ainda dar continuidade à linha de auxílio à comercialização de equipamentos da FINAME.

Fica estabelecido como meta, em princípio, que 70% das aplicações anuais do BNDE serão absorvidas pelos programas acima discriminados, resultando a margem de 30% para aqueles projetos e/ou programas porventura não arrolados como prioritários, mas que venham demonstrar relevância ante os objetivos nacionais.

2.^a PARTE

OS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

I – PROGRAMA PRODUÇÃO DE INSUMOS BÁSICOS

1. Razões da prioridade:

Os efeitos que justificam o tratamento prioritário à produção de insumos básicos podem ser resumidos nos seguintes pontos principais:

- Atendimento da demanda interna de produtos básicos de larga utilização em todos os demais setores da economia, cuja escassez pode gerar estrangulamentos de graves conseqüências para a continuidade do processo de desenvolvimento.
- Efeitos positivos de valor considerável sobre o balanço de pagamentos, seja do lado da substituição de importações – já que insumos básicos constituem importações incompressíveis quando não produzidos internamente – seja do lado do aumento das exportações, naqueles casos em que a economia nacional tem condições vantajosas para concorrer no mercado internacional, como é o dos produtos siderúrgicos, o da celulose, e o de alguns produtos minerais.
- Efeitos multiplicadores para a frente, na medida em que a oferta abundante de insumos de larga utilização gera grande número de oportunidades de novos investimentos, baseados na sua transformação. Efeitos multiplicadores para trás também devem ser considerados, pela importância que podem ter sobre a indústria nacional de equipamentos, e sobre o aproveitamento de recursos naturais disponíveis.

- Efeitos catalizadores importantes no processo de geração de rendas e acumulação de capitais, decorrentes das grandes dimensões desses empreendimentos básicos e da rentabilidade média das empresas.

2. Subprogramas

O Programa Produção de Insumos Básicos será composto de sete subprogramas, correspondendo essa composição à relação dos setores enquadrados na categoria de insumos básicos e considerados prioritários pelos diagnósticos e estudos de mercado existentes, bem como pelos levantamentos de oportunidades de investimento realizados. São os seguintes os subprogramas:

- mineração
- siderurgia, fundidos e forjados pesados
- metalurgia de não-ferrosos
- química e petroquímica
- fertilizantes
- celulose e papel
- cimento

3. Objetivos específicos dos subprogramas

3.1. — Subprograma mineração

Incrementar substancialmente as aplicações do Banco no setor de mineração constitui um objetivo específico do subprograma. Como meta a ser cumprida, estipula-se um nível de Cr\$ 900 milhões (moeda de 1973) para o montante global da contribuição do Banco no quinquênio, destinada a projetos do setor carentes de recursos para a sua viabilização. Projetos voltados principalmente para a exportação e/ou localizados em regiões de renda mais baixa que a média nacional devem merecer tratamento prioritário. As atividades de busca e pesquisa de novas jazidas também devem ser incentivadas pela intensificação da ação do Banco.

3.2 Subprograma Siderurgia, Fundições, Forjados e Ferro-ligas

Os planos governamentais no setor siderúrgico contemplam ao final do quinquênio uma capacidade instalada de produção, para atendimento do mercado interno, de 18 milhões de toneladas/ano de aço em lingotes. Além dos projetos com esse objetivo, à mesma época estarão em fase de conclusão as primeiras usinas cuja produção se destina especialmente à

exportação; cerca de 4,5 milhões de toneladas/ano de aço é a capacidade projetada dessas primeiras unidades.

Simultaneamente a essa evolução quantitativa, o setor terá uma evolução qualitativa marcante, em termos de escala e de tecnologia de produção das unidades instaladas, o que deverá propiciar a conquista de uma sólida posição de competitividade da siderurgia brasileira, em termos internacionais.

Durante o período, deve o Banco transferir suas responsabilidades de "empresário direto" que tem tido no desenvolvimento do setor para a empresa "holding" recém-criada; seu papel como agência financeira do governo para apoio aos investimentos do setor, no entanto, continuará a ser destacado, e dado o vulto do programa, a participação da siderurgia no total das suas aplicações deve-se manter em níveis elevados no triênio 74/76.

Além da ampliação das empresas cujo controle acionário detém, o Banco deverá conceder uma atenção prioritária aos projetos que objetivam a produção de laminados não planos e de aços não comuns para o mercado interno, bem como àqueles projetos que terão como consequência a entrada do Brasil no rol dos grandes vendedores de aço no mercado internacional. A compra no País de uma parte substancial e crescente dos equipamentos necessários à implantação do Plano Siderúrgico deve constituir uma forte e permanente preocupação do Banco, estreitamente vinculada aos objetivos específicos do Programa de Equipamentos Básicos.

Por outro lado, quanto ao subsetor de fundições, com o plano siderúrgico nacional e o acentuado aumento da produção de bens de equipamento cogitado para os próximos anos, o consumo de fundidos deverá crescer a níveis significativos, estimando-se para o período 75/80 uma taxa média anual superior a 10%, devendo o BNDE participar ativamente desta expansão. As metas a atingir no subsetor das fundições serão as seguintes: a) atendimento do mercado interno; b) participação no mercado internacional; c) redução dos custos unitários de produção; d) apoio a projetos de fundições de ferro de médio a grande porte, direcionados a setores mais carentes e que possuam planos para operar em escala mínima da ordem de 24.000t/ano, dando especial prioridade a projetos que visem à exportação de parte da sua produção; e) apoio a projetos de fundições de aço direcionados para setores mais carentes e que possuam planos para operar em nível mínimo de cerca de 5.000t/ano; f) apoio a projetos de ferro-ligas direcionados para o setor siderúrgico com o mínimo de 25.000t/ano.

3.3 Subprograma metalurgia de não-ferrosos

Atingir no fim do quinquênio níveis de produção da ordem de 300.000t de alumínio, 100.000 de zinco, 100.000t de cobre e 15.000t de níquel, são objetivos setoriais para os quais a participação do BNDE será expressiva. Por outro lado, deverá o Banco estimular o aparecimento de iniciativas nacionais de grande porte para a produção de chumbo. Essas metas poderiam vir a ser revistas face à escassez de matérias-primas, com consequente elevação de seus preços, que se transferirá à economia brasileira caso se acentue a atual crise externa de insumos básicos para a indústria.

3.4 Subprograma química e petroquímica

A ação financiadora do BNDE no setor será exercida no sentido de que sejam cumpridos, no período, quatro objetivos básicos, quais sejam: a) implantação e consolidação do "Pólo Petroquímico do Nordeste", através do apoio financeiro à construção das unidades centralizadas de Camaçari (BA) e dos respectivos projetos de segunda, terceira e quarta gerações; b) expansão do conjunto petroquímico de Duque de Caxias (RJ) de modo a aumentar a capacidade de produção de elastômeros, resinas e látexes; c) complementação dos investimentos da central de matérias-primas de S. Paulo e implantação do único projeto necessário a garantir a plena utilização do propano produzido pela central, qual seja o de polipropileno; d) implantação da produção de soda cáustica em grande escala e expansão da produção de barrilha.

3.5 Subprograma fertilizantes

A colaboração financeira do BNDE no tocante à produção de fertilizantes deve ser prioritariamente destinada à expansão do suprimento interno de matérias-primas básicas, com vistas ao atendimento das necessidades da agricultura brasileira, ante o quadro de relativa dificuldade com que tal suprimento se processa mediante importações (carência no mercado internacional e, por consequência, tendência da elevação dos preços em ritmo acelerado).

Assim, pretende-se apoiar: a) projetos de grande capacidade destinados a revelar novas fontes de rochas fosfatadas e a promover a sua exploração econômica; b) implantação de grandes unidades de produção de amônia e uréia; e, c) desenvolvimento do projeto de exploração das jazidas de sais de potássio existentes em Sergipe. Em outro plano, serão apoiados projetos de fabricação de fertilizantes, no seu sentido estrito (MAP, DAP, superfosfatos,

etc.), bem assim unidades misturadoras e granuladoras, desde que formulados em bases que permitam transferir parte considerável dos ganhos de produtividade aos agricultores.

As metas físicas desse programa global de apoio financeiro ao setor deverão concorrer para que o País atinja, em 1978, níveis de produção interna da ordem de 800.000t/ano de fertilizantes nitrogenados (em termos de N); 1.200.000 toneladas/ano de fertilizantes fosfatados (em termos de P_2O_5); e 700.000 toneladas/ano de fertilizantes potássicos (em termos de K_2O).

3.6 Subprograma celulose e papel

No tocante à produção de celulose, as condições brasileiras (disponibilidades de terras, clima adequado ao rápido crescimento de várias espécies de madeiras e mão-de-obra abundante), tornam possível produzir esse insumo básico a preços competitivos internacionalmente. Assim, a meta específica do setor deve levar em conta não só o atendimento do consumo interno, como também a participação mais expressiva do País no mercado internacional.

Nesse sentido, pretende o BNDE dar apoio a projetos de grande porte que concorram para que a economia brasileira atinja um nível de produção de celulose superior a 2,5 milhões de toneladas em 1978, formando, ao mesmo tempo, a massa crítica que garanta uma capacidade de produção superior a 3 milhões de toneladas em 1980.

Relativamente ao acréscimo de produção de papéis, a ênfase do BNDE como entidade financiadora será direcionado no sentido de promover, até 1978, projeto de grande porte destinado a solucionar os problemas de oferta interna de papel de imprensa, estimando-se como fundamental um acréscimo de capacidade da ordem de 500t/dia.

3.7 Subprograma Cimento

Produzir mais de 20 milhões de toneladas de cimento em 1978, atendidas razoavelmente as necessidades dos balanços regionais, é a meta nacional perseguida. Atento a importância de que se reveste este insumo básico, buscará o BNDE intensificar no período sua atenção ao parque cimenteiro nacional, inclusive tendo em conta o apoio a empreendimentos que apresentem eventuais potencialidades para exportação.

4. *Condições para os financiamentos do Programa para 1974*

As operações de financiamento enquadradas no Programa de Insumos Básicos, excetuadas aquelas de subprograma mineração, deverão, nos casos normais, obedecer às seguintes condições:

- Participação do Banco: até 60% do valor global do investimento
- Prazo de carência: até 18 meses, após o término da implantação
- Prazo de amortização: até 15 anos, incluído o prazo de carência
- Juros: de 5 a 8% ao ano
- Correção monetária: segundo os índices das ORTN

O estabelecimento dessas condições básicas não deve ser tão rígido que impeça a alteração de algumas delas em casos excepcionais sempre que necessário. As operações do subprograma mineração podem ser contempladas com taxas de juros mais baixos ou assumir características inteiramente especiais, com cláusula de risco.

PROGRAMA II PRODUÇÃO DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS

1. Razões da prioridade:

1.1 Historicamente, o processo de industrialização que vem ocorrendo no Brasil foi provocado, em seu período inicial, pelo processo de substituição das importações de bens de consumo e posteriormente de bens intermediários, fato que permitiu, da década de 50 para cá, uma considerável economia de divisas e modificações estruturais na pauta das importações brasileiras.

Desde então, a ampliação da base industrial brasileira vem criando um mercado interno e uma demanda cada vez mais intensa no que se refere aos bens de equipamento e de capital, ressentindo-se a economia da falta de uma oferta interna adequada. Assim é que a parte "maquinaria, seus pertences e acessórios" na pauta das importações brasileiras tem aumentado progressivamente, passando de 25,1% do total em 1962 para praticamente 40% em 1973, o que resultou num aumento mais do que proporcional das despesas: de 370 milhões em 1962 elas passaram a cerca de 2.200 milhões

de US dólares em 1973, prevendo-se que atingirão a casa dos 4 bilhões de US dólares entre 1975 e 1976.

Esse montante é tanto mais expressivo quando se superpõem as perspectivas de intensificação da crise mundial de matérias-primas onerando ainda mais a pauta de importações do País.

Nessas condições, a complementação do nosso processo de industrialização, com a integração vertical do parque industrial brasileiro e a eliminação ou atenuação de um desequilíbrio evidente marcado pela deficiência dos segmentos "pesados" da indústria de equipamentos passa a constituir um objetivo crucial para a continuidade do desenvolvimento econômico do País. Ampliar e desenvolver a produção de equipamentos básicos, através da re-dinamização do processo de substituição das importações nesta nova faixa, tornando-a apta a suprir o mercado nacional com bens de capital tecnologicamente complexos é a finalidade da instituição deste Programa no BNDE.

1.2 O cumprimento desse objetivo exige obrigatoriamente o domínio de uma tecnologia especializada e até hoje em grande parte importada, compreendendo engenharia de produto, de projeto e de processo, e técnicas específicas de fabricação de equipamentos modernos em crescente demanda por um setor industrial em crescimento rápido e constante. Neste ponto este Programa se vincula com outro dos programas prioritários deste Plano — o de Desenvolvimento Tecnológico (VI), cuja finalidade é a superação ou a atenuação dessa outra fonte de desequilíbrio da nossa estrutura industrial que é a insuficiência da tecnologia nacional. A substituição de "tecnologia", ou seja a fabricação nacional de equipamentos básicos incorporando nova tecnologia, em resposta às necessidades e aos recursos disponíveis no Brasil, permitirá igualmente a futura exportação deste equipamento, uma vez suprida a demanda nacional.

1.3 Além disso, nota-se que o setor industrial "pesado" produtor de bens de equipamento é um dos que oferecem melhores oportunidades para mobilização de poupanças e realização de investimentos tornando-se assim um pólo de liderança tanto no que se refere à geração da renda como também à acumulação de capitais.

2. Subprogramas

O Programa de Equipamentos Básicos será composto de 3 (três) subprogramas, correspondendo esta composição aos seguintes setores essenciais:

- 2.1 Subprograma "Bens de capital sob encomenda"
- 2.2 Subprograma "Programa Especial da FINAME"
- 2.3 Subprograma outros equipamentos básicos.

3. Objetivos

3.1 Subprograma "Bens de capital sob encomenda" – No setor secundário, a indústria nacional de bens de capital sob encomenda, segundo estimativas referentes a 1973, participa com 46% do total do consumo do País, sendo mais da metade da demanda atendida pelas importações. Deve ser estabelecido como objetivo prioritário eleva no mínimo para 60% ao final do período coberto pelo Plano de Ação (1974-78) a participação da indústria nacional, diminuindo assim a parte importada, o que significa um esforço de aumentar o valor da produção nacional de US\$539 milhões em 1973 para cerca de US\$1.600 milhões em 1978.

Paralelamente, deve ser estabelecido como objetivo a expansão das exportações de bens de capital, com um aumento de US\$15 milhões (4% do valor da produção em 1971) para US\$200 milhões em 1978 (10% do valor da produção prevista).

Para alcançar estes objetivos deverão ser investidos nas indústrias de bens de capital do País cerca de US\$ 1.000 milhões (Cr\$ 6.000 milhões), devendo o BNDE aplicar no período 1974-1978 cerca de Cr\$2.000 milhões.

3.2 Subprograma "Programa Especial da FINAME"

Trata-se de subprograma cuja execução é da alçada da subsidiária FINAME. Sua inclusão para fins deste Programa decorre essencialmente do fato de contribuir diretamente para a formação bruta de capital fixo da economia e de traduzir esforço significativo do BNDE repassando recursos para sua implementação.

O objetivo deste subprograma é o de estimular a fabricação de bens de capital sob encomenda, essencialmente aqueles que apresentem acréscimo substancial ao índice de nacionalização, que necessitem de desenhos especiais em sua fabricação ou que estejam competindo com congêneres importados em licitações internacionais.

Dada a expectativa de crescimento intenso de colocação de encomendas no parque nacional produtor de equipamentos, é objetivo do BNDE suprir recursos ascendentes nos anos próximos de forma a permitir que as aplicações globais evoluam de Cr\$ 850 milhões em 1974 para montante não inferior a Cr\$1.400 milhões em 1978.

3.3 Subprograma outros equipamentos básicos — Aqui encontram-se incluídas todas as outras indústrias produtoras de equipamentos básicos, cabendo ao BNDE financiar principalmente projetos que se enquadrem nos seguintes setores:

A — Máquinas ferramentas:

A.1 — Máquinas universais para demanda interna e para o mercado externo.

A.2 — Iniciar a produção de máquinas especiais.

B — Outros equipamentos:

B.1 — Máquinas de construção e motores pesados.

*4. Condições para o
financiamento do Banco para 1974*

4.1 — Participação do Banco:
até 80% do investimento no projeto.

4.2 — Carência: até 18 meses
após o término da implantação.

4.3 — Amortização: até 15 anos,
incluído o prazo de carência.

4.4 — Juros: de 4% a 8%.

4.5 — Correção: ORTN.

**PROGRAMA MEE
MELHORIA E EFICIÊNCIA DAS EMPRESAS**

1. Razões de prioridade

As razões que justificam a prioridade dada ao Programa Melhoria e Eficiência das Empresas estão relacionadas com:

1.1 A necessidade de favorecer o re-equipamento industrial, o saneamento financeiro, a modernização (administrativa e/ou gerencial), assim como a expansão das atividades das empresas nacionais do setor secundário responsável pela produção de bens de consumo não-duráveis (o setor "tradicional" em oposição ao setor "moderno").

1.2 A "atomização" que se observa ao nível das unidades de produção (inúmeras e de pequenas dimensões), e um envelhecimento relativo da capacidade instalada de produção (vetustez da maquinaria), fatores que

dificultam tanto a eficiência das empresas do setor, como também sua competitividade, nos mercados interno e externo.

1.3 O fortalecimento e a consolidação das empresas nacionais com boa posição financeira e que tenham demonstrado altos níveis de eficiência empresarial e administrativa, capazes de assumir um papel de liderança, com efeitos de demonstração, nos respectivos setores, e/ou subsetores industriais.

2. Subprograma

O Programa Melhoria da Eficiência das Empresas será composto de um único subprograma, já que o re-equipamento, a modernização, o saneamento financeiro, as eventuais fusões e o fortalecimento das empresas líderes deve ser levado a cabo através da expansão das atividades do "FMRI".

2.1 Subprograma "FMRI"

3. Objetivos

3.1 Aplicar no Programa Melhoria de Eficiência das Empresas recursos num montante de Cr\$ 2.500 milhões durante o período do Plano de Ação (1974/78), através do FMRI.

4. Condições para o financiamento de Banco para 1974

4.1 Participação do Banco: sem limites.

4.2 Carência: até 18 meses após o término da implantação.

4.3 Amortização: até 10 anos (incluído o prazo de carência)

4.4 Juros: de 4% a 8%

4.5 Correção: ORTN.

PROGRAMA IV FORTALECIMENTO DA PEQUENA E MÉDIA EMPRESA

1. Razões da prioridade:

As razões que justificam a continuidade deste Programa do Banco decorrem das necessidades específicas de:

1.1 – expandir as atribuições e responsabilidades diretas dos Bancos Regionais de Desenvolvimento na formulação de planos específicos, que atendam às necessidades de financiamento de projetos geradores de progresso regional, já que os BD's são os agentes do BNDE mais diretamente ligados à problemática de desenvolvimento sócio-econômico das regiões onde atuam.

1.2 – Corrigir os desequilíbrios regionais identificados no Brasil de hoje, onde se observa uma concentração de recursos (financeiros e humanos) e de fatores de produção na região centro-sul do País, especialmente no que respeita ao setor industrial.

1.3 – Promover soluções a longo prazo para os problemas estruturais relacionados com o funcionamento das pequenas e médias empresas nacionais e identificar e desenvolver vocações empresariais, com a finalidade de dinamizar e tornar mais eficiente este conjunto de produção. Os problemas acima referidos podem ser diagnosticados nas áreas de:

a) produção (qualidade do produto acabado, "lay out" de produção, reequipamento);

b) gerência (formação de pessoal de nível especializado e/ou executivos; introdução de instrumentos e processos modernos de administração);

c) pessoal (formação de mão de obra especializada em regiões periféricas onde a carência é maior);

d) financeiro (falta de capital de giro, o que torna mais difícil a posição das pequenas e médias empresas no que se refere à concorrência na aquisição de matéria prima, fato que provoca o encarecimento do produto acabado).

2. Subprogramas:

O Programa Fortalecimento da Pequena e Média Empresa, englobará as aplicações dos atuais FIPEME e PEB, que deverão ser brevemente unificados.

2.1 Subprograma "Fortalecimento da pequena e média empresa"

Objetivos gerais:

A) contribuir para o desenvolvimento das pequenas e médias empresas em setores onde sejam economicamente adequadas, tendo em mira a transformação da pequena em média e da média em grande, sempre que recomendável.

B) identificar e desenvolver vocações empresariais em todo o País.

C) estimular o desenvolvimento de indústrias que provoquem o aumento da parte da população ativa empregada no setor secundário, através do incentivo aos setores que utilizem economicamente técnicas de produção intensivas em mão-de-obra.

D) aumentar as exportações de uma série de bens de consumo duráveis ou não, cujo processo de fabricação permita o aproveitamento da mão-de-obra existente a custo relativamente baixo em termos internacionais.

E) fortalecimento dos Bancos estaduais de desenvolvimento, especialmente aqueles que operam em regiões menos desenvolvidas.

F) contribuir para o aperfeiçoamento e a estabilidade dos quadros técnicos de análise e acompanhamento de projetos nos BD's, a fim de capacitá-los a realizar crescentemente operações de repasses específicos.

G) contribuir para o aperfeiçoamento de técnicas de planejamento nos BD's, que deverão elaborar planos e programas de comum acordo com o BNDE.

H) servir como instrumento de descentralização da atuação do BNDE.

3. Objetivos específicos:

3.1 Aumentar as aplicações em paralelo com as operações do Banco.

3.2 Aplicar na Região I (menos desenvolvida) um percentual no mínimo de:

33% em 1974
35% em 1975
40% em 1977

do total dos recursos atribuídos a este Programa.

4. Condições para o financiamento do Banco para 1974

4.1 Estabelecer nos contratos de repasse taxas de juros diferenciadas, de 2%, 3% e 4%, conforme os empréstimos se destinem respectivamente às regiões I, II e III;

4.2 Manter as condições vigentes nos programas PEB e FIPEME.

Nota:

Entende-se por Região I as seguintes Unidades da Federação: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, R. G. do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo. ~~Bahia, Mato Grosso, Acre,~~

Entende-se por Região II as seguintes Unidades da Federação: R. G. do Sul, Santa Catarina, Paraná, Estado do Rio de Janeiro, Minas Gerais.

Entende-se por Região III as seguintes Unidades da Federação: Guanabara, São Paulo.

PROGRAMA V INFRAESTRUTURA

1. Razões da prioridade

As razões que justificam o tratamento prioritário do Programa Infraestrutura decorrem das seguintes premissas:

1.1 Num espaço econômico em desenvolvimento rápido, e caracterizado por dimensões continentais, como as do Brasil, a existência de uma infraestrutura de transportes, armazenamento, energia e comunicações, ligando polos industriais (centros urbanos) entre si e a regiões de abastecimento em matérias-primas (zonas rurais) é condição de primeira necessidade.

1.2 Da infraestrutura depende a extensão geográfica do mercado interno, o fluxo contínuo de transporte de mercadorias, mão-de-obra e de informação, fatores imprescindíveis ao desenvolvimento autônomo, e constante, dos polos industriais e agrícolas.

1.3 Destarte, torna-se necessário promover um programa a longo prazo visando solucionar o estrangulamento do setor mais carente da infraestrutura econômica brasileira: o sistema ferroviário nacional, o único capaz (levando em conta as dimensões geográficas do espaço econômico brasileiro) de conectar, a custos mais baixos e com maior rentabilidade, as zonas de produção dos insumos aos polos de transformação industrial e aos centros consumidores internos, aumentando assim a eficiência global do sistema econômico tomado em seu conjunto.

1.4 Da mesma forma, o sistema ferroviário nacional deverá assumir, juntamente com a expansão da infraestrutura portuária e de armazenamento, posição incontestável de relevo na política brasileira de aumento das exportações (corredores de exportação), ligando polos produtores aos escoadouros de grande porte instalados ao longo do litoral brasileiro.

1.5 Paralelamente, a política de integração nacional – que mais destaque vem merecendo – e a política de integração do Brasil com os países fronteiriços, dependem da expansão da infraestrutura rodoviária para sua execução. Assim, também, da rede rodoviária capilar depende a alimentação e a boa utilização dos troncos existentes e dos “corredores” em processo de implantação.

2. Subprogramas

O Programa Infraestrutura será composto de dois subprogramas principais que correspondem a dois setores específicos da infraestrutura brasileira, onde as carências mais importantes em termos de recursos financeiros foram diagnosticados, e a um terceiro no qual serão incluídos os projetos de todos os demais setores.

São eles:

2.1 – Subprograma “Ferrovias”

2.2 – Subprograma “Rodovias”

- A) Rodovias alimentadoras
- B) Rodovias de penetração

2.3 – Outros setores:

- A) portos e hidrovias
- B) silos e armazéns
- C) aeroportos
- D) gás (distribuição)
- E) energia elétrica
- F) telecomunicações
- G) infraestrutura de distritos industriais

3. Objetivos

3.1 – Ferrovias:

A) realização de projetos vinculados com o conceito de “corredores de transporte”, tais como os relacionados no convênio com o GEIPOT, e os que se encontram em elaboração pela FEPASA.

B) meta: atingir até o fim do período deste Plano de Ação o nível de utilização das nossas estradas-de-ferro correspondente a um transporte global da ordem de 25 bilhões de t/km (tonelada quilômetro) somente no sistema RFFSA/FEPASA.

C) recursos a aplicar: devem ser aplicados no subprograma "Ferrovias", recursos da ordem de Cr\$ 4.700 milhões durante o período coberto pelo Plano de Ação (1974-78).

3.2 Rodovias:

A) deve ser concedida prioridade para as rodovias alimentadoras dos corredores ferroviários e/ou dos centros de armazenamento, e para as rodovias de penetração nas regiões periféricas.

B) Aplicar recursos no valor de Cr\$ 850 milhões durante o período coberto pelo Plano de Ação (1974-78), e obter recursos externos num montante igual.

3.3 Outros:

A) aplicar cerca de Cr\$ 1.500 milhões durante o período do Plano de Ação (1974-78), nos setores relacionados em 2.3.

4. Condições para o financiamento do Banco para 1974

4.1 Participação do Banco: até 50%

4.2 Carência: até 18 meses

após o término da implantação

4.3 Amortização: até 15 anos,
incluído o prazo de carência

4.4 Juros: de 5% a 8%

4.5 Correção: ORTN

PROGRAMA VI DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (FUNTEC)

1. Razões da prioridade

São os seguintes problemas que justificam o tratamento prioritário dado ao Programa Desenvolvimento Tecnológico:

1.1 – Ultrapassadas pela economia nacional as primeiras etapas do processo de desenvolvimento, a tecnologia tornou-se um fator cada vez mais

essencial à sua continuidade. O desequilíbrio que se observa entre a capacidade produtiva já atingida pelo parque industrial brasileiro e o nível de domínio de tecnologias modernas alcançado pelas empresas nacionais revela uma carência flagrante que deve ser obviada sob pena de obstaculização do processo. A interdependência já mencionada entre esse problema da insuficiência do nosso desenvolvimento tecnológico e o da deficiência da nossa indústria de equipamentos merece ser aqui mais uma vez registrada.

1.2 – Na lista de bens que compõem a pauta de importações brasileiras, observa-se a importância dos equipamentos, insumos básicos e componentes essenciais, bens “tecnologicamente complexos” e até hoje insuficientemente atendidos pela produção nacional. Igualmente, na parte referente às despesas no balanço de pagamentos do Brasil, uma importante percentagem refere-se a pagamentos de “royalties”, de assistência técnica e de aquisição de projetos de “know-how” estrangeiro, fato que significa, em outras palavras, que o desenvolvimento industrial brasileiro está em parte subordinado em sua evolução à importação de tecnologia, na falta deste “input” em quantidades suficientes para atender às necessidades da demanda nacional.

1.3 – Nota-se igualmente que na eventual carência de um Programa a longo prazo visando desenvolver a pesquisa aplicada, e a utilização dos recursos humanos disponíveis para o emprego de uma tecnologia de vanguarda em setores específicos, os investimentos iniciais na formação de pessoal especializado não surtiriam os efeitos duradouros desejados, gerando fenômenos tais como desvios de utilização, frustrações por falta de oportunidades e “brain-drain” para o exterior. Ademais, enquanto a formação indispensável seria feita no Brasil, a aplicação dos conhecimentos especializados nos processos de produção escapariam ao controle brasileiro, provocando futuramente estrangulamentos e desequilíbrios de crescente gravidade.

2. Subprogramas

O Programa Desenvolvimento Tecnológico será composto de dois subprogramas principais abrangendo as áreas específicas de oferta e de demanda de “know-how”. São eles:

2.1 – Subprograma Pesquisa Tecnológica

2.2 – Subprograma “Utilização de Tecnologia Avançada”.

3. Objetivos específicos e condições de financiamento dos subprogramas:

3.1 – Subprograma “Pesquisa Tecnológica”

A) caberá a este subprograma promover financiamento de projetos enquadrados nas seguintes atividades:

- a) Pesquisa fundamental
- b) Pesquisa aplicada sem cliente
- c) Pesquisa aplicada para a indústria
- d) Melhoria dos laboratórios de apoio.

Levando em consideração a existência de outros órgãos estatais, cuja finalidade é exatamente a de financiar projetos nesta esfera, convém diminuir gradativamente a parte do BNDE no setor (a) acima citado, concentrando o Banco uma parte cada vez maior de seus recursos, às atividades diretamente ligadas à pesquisa aplicada para a indústria.

B) Condições para o financiamento pelo Banco: as mesmas que regem o regulamento do FUNTEC. Devem ser feitas com urgência as modificações no regulamento atual do FUNTEC, a fim de torná-lo mais adequado à realização dos objetivos do Programa reformulado.

3.2 – Subprograma “Utilização de Tecnologia Avançada”

A) caberá a este subprograma promover o financiamento de projetos enquadrados nas seguintes atividades:

a) criação de empresas nacionais de “engeneering” e “design” – ou de departamentos com o mesmo objetivo em empresas fabricantes existentes – cuja finalidade real seja a de substituir tecnologia atualmente importada, e/ou a de desenvolver novos e originais projetos nos setores ligados à engenharia de processos e de produtos, tornando a indústria nacional menos dependente da importação de “know-how”.

b) a implantação de indústrias brasileiras que utilizam tecnologia avançada, especificamente nos setores:

- aeroespacial
- de computação
- nuclear
- mecânica

B) Condições de financiamento pelo Banco para 1974

- financiamento: até 80%
- juros: 3 a 6%
- carência: 3 anos
- amortização: até 15 anos incluído o prazo de carência
- correção: ORTN

3.3 Objetivos de aplicação:

Devem ser aplicados Cr\$ 1.800 milhões durante o período de Plano de Ação (1974-78) nestes dois subprogramas.

PROGRAMA VII CONSUMO BÁSICO

1. Razões da prioridade

As razões que justificam o tratamento prioritário do Programa Consumo de Base decorrem das seguintes premissas:

1.1 – O desenvolvimento econômico vai de par com o desenvolvimento dos recursos humanos da sociedade tomada em seu conjunto. Esta exigência foi levada em consideração quando das definições dos objetivos gerais do BNDE, e está inscrita no Plano de Ação para o próximo quinquênio (1974-78).

1.2 – No cenário sócio-econômico do Brasil atual observa-se um desnível na distribuição da renda entre regiões geográficas do País, constatando-se que o pólo centro-sul tem papel preponderante na formação do PIB nacional traduzido em níveis substancialmente mais altos de produção e de consumo.

1.3 – Desta forma, principalmente nas regiões periféricas, as camadas populacionais de baixo poder aquisitivo encontram-se bastante sacrificadas no que se refere ao consumo de bens de primeira necessidade, como medicamentos e alimentos de alto poder nutritivo. Isto acarreta problemas tais como o êxodo populacional que se observa no sentido norte-sul do País, agravando o ônus que pesa sobre as regiões urbanizadas sulinas sem que haja correção e/ou melhora qualitativa dos recursos humanos e da "qualidade de vida" nas regiões menos desenvolvidas do País. Nestas condições, torna-se necessário promover a produção de bens de consumo especificamente

destinados a estas camadas de baixo poder aquisitivo, prioritariamente na Região I (definida no PEB), em consonância com o objetivo governamental de integração social e melhoria de distribuição da renda, e favorecer sua distribuição através da ação dos órgãos do Governo responsáveis pelo cumprimento dessas metas sociais.

2. Subprogramas

O Programa Consumo Básico será composto de três subprogramas, que correspondem aos setores de produção e de distribuição de medicamentos e de alimentos. São eles:

- 2.1 – Subprograma “Alimentos”
- 2.2 – Subprograma “Medicamentos”
- 2.3 – Subprograma “Distribuição”

3. Objetivos

3.1 – Subprograma “Alimentos”

Este subprograma deverá ter como prioridade fundamental estimular a produção industrial de alimentos básicos de alto poder nutritivo e de baixo custo, orientada para o consumo das camadas de renda mais baixa. Paralelamente, considerando as condições favoráveis existentes no Território Nacional para um substancial incremento da produção de carnes e a insuficiência do consumo de proteínas de origem animal pela população brasileira, enquadra-se também neste subprograma o financiamento a projetos nacionais de matadouros-frigoríficos.

3.2 – Subprograma “Medicamentos”

Este subprograma deverá ser ativado visando a ampliação e a modernização industrial dos laboratórios componentes do Sistema Oficial de Produção, da Central de Medicamentos, e o desenvolvimento de indústrias integradas químico-farmacêuticas genuinamente brasileiras.

3.3 – Subprograma “Distribuição”

Este subprograma deverá ter por finalidade racionalizar as atividades comerciais de bens de consumo de base, segundo as diretrizes estipuladas na Resolução do PMRC. Enquadram-se também nessa rubrica os projetos de centrais de abastecimento localizadas nos grandes centros urbanos do País.

4. Objetivos comuns aos três subprogramas

4.1 – Deverão ser aplicados recursos num montante de Cr\$ 2.000 milhões, nos três subprogramas, durante o período coberto pelo Plano de Ação atual (1974-78).

5. Condições para o financiamento pelo Banco para 1974

5.1 – Participação:

no Subprograma Alimentos: até 80%
no Subprograma Medicamentos: até 80%
no Subprograma Distribuição: segundo as condições do PMRC.

5.2 – Carência: até 18 meses após o término da implantação.

5.3 – Amortização: até 15 anos, incluído o prazo de carência.

5.4 – Juros:

no Subprograma Alimentos de 3% a 6%
no Subprograma Medicamentos
no Subprograma Distribuição: segundo as condições do PMRC.

5.5 – Correção: ORTN

3.^a PARTE

O PLANO DE APLICAÇÕES NO QUINQUÊNIO

I – AS APLICAÇÕES GLOBAIS

A projeção das aplicações globais do BNDE e da sua subsidiária FINAME para o próximo quinquênio deve apoiar-se nos objetivos que dizem respeito ao crescimento do produto interno do País e à formação bruta de capital fixo no período considerado, explicitados na primeira parte deste Documento.

A taxa de crescimento do PIB adotada foi a de 10% ao ano, correspondente à meta principal do Governo no que concerne ao desenvolvimento econômico nacional. Trata-se, como já foi referido, de um objetivo ambicioso, mas que parece perfeitamente realizável, face ao quadro de intenso progresso que caracteriza o Brasil de hoje e às expectativas e às forças de crescimento que estão presentes, sem nenhum sinal de debilitação ou desaceleração até o final deste ano de 1973.

Entretanto, estudos realizados até o momento, ainda que preliminarmente, indicam que a consecução dessa meta ambiciosa de crescimento exigirá, como condição necessária, a elevação da taxa de formação de capital para níveis ainda mais altos do que o já atingido. Numa primeira aproximação, estima-se que essa taxa, que em 1973 deve situar-se entre 22% e 23% segundo as avaliações mais recentes, tenha que superar a marca dos 25% e manter-se nesse nível elevado durante todo o decurso do período considerado.

Essa elevação do coeficiente de inversões parece também perfeitamente viável, face ao nível de renda já atingido e aos excedentes que podem ser gerados, mesmo tomando-se em conta a necessária e razoável elevação dos padrões de consumo das camadas mais pobres da população, que constitui um objetivo social considerado prioritário pelo Governo.

A partir dessas hipóteses preliminares sobre a evolução do PIB e do FBCF, foram projetados os montantes das aplicações do Banco e da FINAME, com base numa participação razoavelmente crescente dessas aplicações no total de formação de capital, tendo como alvo o percentual ideal de 12% a ser atingido em 1978. Resultaram as cifras constantes do Quadro I apresentado a seguir.

QUADRO I
PREVISÃO DAS APLICAÇÕES DO BNDE E DA FINAME
 (Em Cr\$ milhões de 1973)

	1974	1975	1976	1977	1978
PIB (em Cr\$ milhões de 1973)	363.000	399.300	439.200	483.100	531.500
TAXA DE CRESCIMENTO DO PRODUTO REAL (%)	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
FBCF (em Cr\$ milhões de 1973)	90.100	99.800	109.800	120.800	132.900
RELAÇÃO FBCF/PIB (%)	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0
DESEMBOLSO DO BNDE E FINAME (em Cr\$ milhões de 1973)	8.850	9.800	11.500	13.300	15.900
RELAÇÃO DESEMBOLSOS DO BNDE E FINAME/FBCF (%)	9,8	9,8	10,5	11,0	12,0

Hipóteses: Taxa de crescimento do PIB no período 74/78:
 10% a.a.
 Taxa de formação de capital fixo no período 74/78:
 25%
 Participação do BNDE e FINAME na FBCF atingindo a 12% em 1978.

OBS.: O fato da participação do BNDE e FINAME na FBCF não sofrer aumento entre 1974 e 1975, deve-se a que estão incluídos nos desembolsos de 1974 Cr\$ 700 milhões referentes a desembolsos não realizados em 1973.

II – APLICAÇÕES POR PROGRAMAS

Projetadas as aplicações globais, processou-se a uma divisão dos totais, entre os diversos Programas Prioritários e respectivos subprogramas, tendo em vista: a) os cronogramas de desembolsos dos compromissos já assumidos correspondentes às operações financeiras contratadas; b) os projetos em carteira e as consultas prévias apresentadas ao Banco; c) a materialização de projetos e operações segundo os objetivos específicos estabelecidos na 2.^a parte deste Plano.

Chegou-se assim aos números do Quadro II adiante apresentado, sobre os quais cabe observar que se trata de cifras indicativas as quais devem ser entendidas como intenções que podem e devem ser revistas ao curso da execução do plano, em função dos dados da realidade que se forem apresentando.

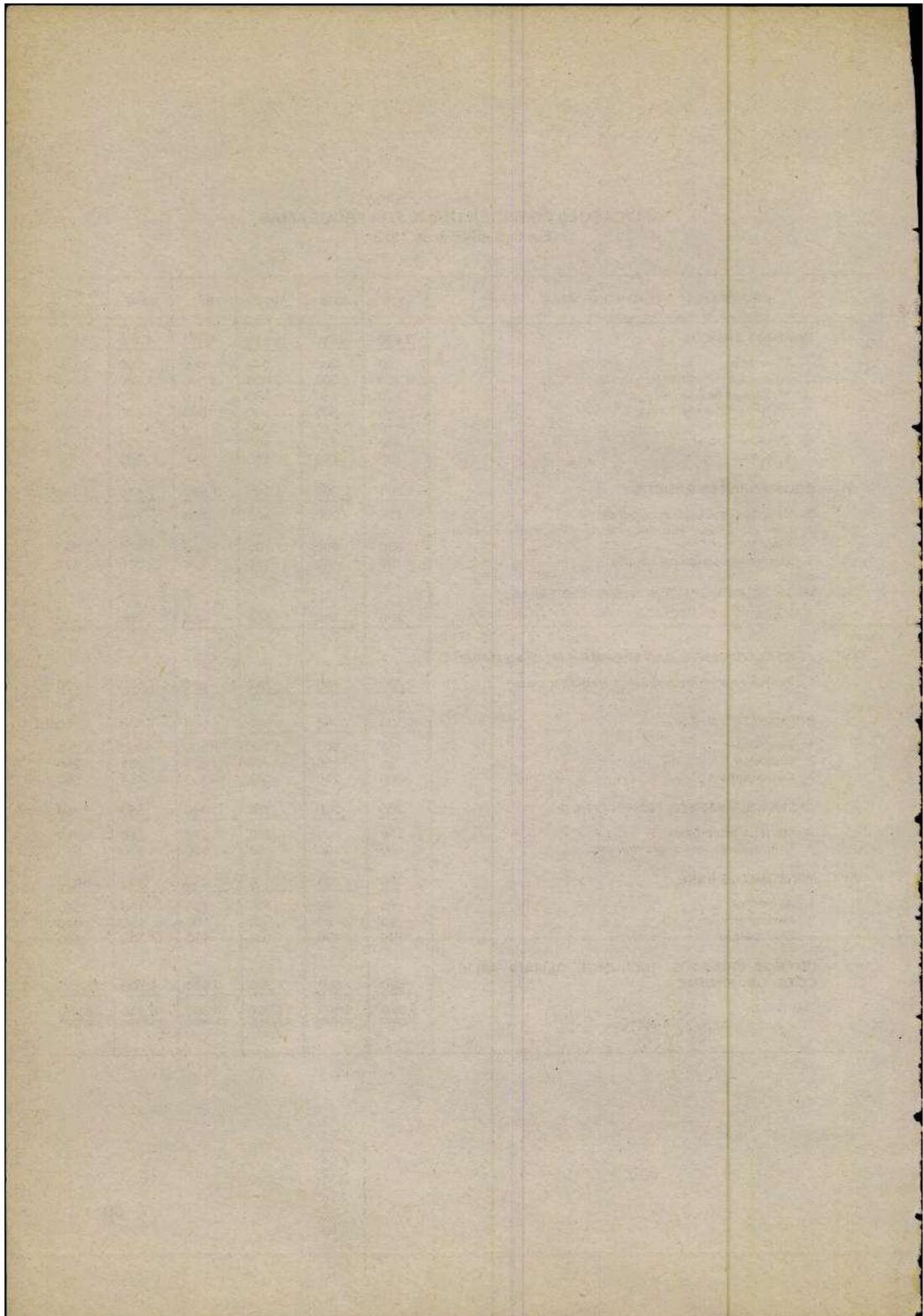
Observando as tendências evolutivas dos diferentes programas, nota-se um crescimento relativamente pequeno no nível das aplicações nas duas linhas mais tradicionais do Banco – Insumos Básicos e Infraestrutura – embora até o fim do período continuem a figurar entre os três programas de maior volume de desembolsos.

Tendências de crescimento nitidamente mais fortes, chegando quase a uma duplicação dos valores ao fim do período, verificam-se nos outros dois programas que já se encontram implantados há algum tempo no Banco – Melhoria de eficiência das empresas e Fortalecimento da pequena e média empresa.

Finalmente, um crescimento realmente mais intenso, quase triplicando as respectivas cifras no quinquênio, observa-se nos três programas que constituem as maiores inovações do Plano – Equipamentos Básicos, Desenvolvimento Tecnológico e Consumo de Base – onde se requer uma atividade mais forte do Banco na promoção de iniciativas para o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

APLICAÇÕES DO BNDE/FINAME POR PROGRAMAS
Em Cr\$ milhões de 1973

PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	1974	1975	1976	1977	1978	Período 1974/78
I - INSUMOS BÁSICOS	<u>3.480</u>	<u>3.850</u>	<u>3.920</u>	<u>4.370</u>	<u>4.450</u>	<u>20.070</u>
1. Mineração	50	200	300	400	600	1.550
2. Siderurgia - fundidos e forjados	2.000	2.000	2.000	2.000	1.500	9.500
3. Metalurgia de não ferrosos	120	150	180	220	250	920
4. Química e petroquímica	800	800	550	500	500	3.150
5. Fertilizantes	170	250	340	500	700	1.960
6. Celulose e papel	240	300	400	600	700	2.240
7. Cimento	100	150	150	150	200	750
II - EQUIPAMENTOS BÁSICOS	<u>1.000</u>	<u>1.200</u>	<u>1.600</u>	<u>1.950</u>	<u>2.400</u>	<u>8.150</u>
1. Bens de capital sob encomenda	120	200	400	500	700	1.920
2. Bens de capital sob encomenda: "Programa Especial FINAME"	850	960	1.100	1.250	1.400	5.560
3. Outros equipamentos básicos	30	40	100	200	300	670
III - MELHORIA DE EFICIÊNCIA DAS EMPRESAS						
1. F.M.R.I.	<u>400</u>	<u>450</u>	<u>500</u>	<u>550</u>	<u>600</u>	<u>2.500</u>
IV - FORTALECIMENTO DA PEQUENA E MÉDIA EMPRESA						
1. Fortalecimento da Pequena e Média Empresa	<u>620</u>	<u>680</u>	<u>740</u>	<u>880</u>	<u>1.100</u>	<u>4.020</u>
V - INFRAESTRUTURA	<u>1.100</u>	<u>1.250</u>	<u>1.650</u>	<u>1.600</u>	<u>1.500</u>	<u>7.100</u>
1. Ferrovias	750	900	1.200	1.000	850	4.700
2. Rodovias	150	150	150	200	200	850
3. Outros setores	200	200	300	400	450	1.550
VI - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	<u>200</u>	<u>280</u>	<u>380</u>	<u>440</u>	<u>550</u>	<u>1.850</u>
1. Pesquisa tecnológica	150	180	200	220	250	1.000
2. Utilização da tecnologia avançada	50	100	180	220	300	850
VII - CONSUMO DE BASE	<u>250</u>	<u>290</u>	<u>360</u>	<u>430</u>	<u>600</u>	<u>1.930</u>
1. Alimentos	50	80	100	130	150	510
2. Medicamentos	50	60	80	100	150	440
3. Distribuição	150	150	180	200	300	980
VIII - OUTROS PROJETOS, INCLUSIVE DEMAIS APLICAÇÕES DA FINAME	<u>1.800</u>	<u>1.800</u>	<u>2.350</u>	<u>3.080</u>	<u>4.700</u>	<u>13.730</u>
TOTAL:	<u>8.850</u>	<u>9.800</u>	<u>11.500</u>	<u>13.300</u>	<u>15.900</u>	<u>59.350</u>



4.^a PARTE

ORIGEM DOS RECURSOS

A viabilidade da execução do Plano de Ação depende fundamentalmente da possibilidade de captação, em tempo oportuno, dos recursos necessários à cobertura do volume das aplicações projetadas.

Essa contrapartida compõe-se de duas partes principais, em correspondência com a natureza interna ou externa da fonte de origem. A divisão básica em recursos de geração interna e recursos de origem externa é importante para revelar o grau de autonomia da Instituição e de segurança da realização integral do Plano.

Os recursos de geração interna são os retornos do capital mutuado, corrigidos monetariamente, e os saldos operacionais que resultam do total de receitas auferidas (juros, comissões, dividendos e outras receitas) subtraído das diversas despesas de operação do Banco.

É admissível que a evolução dos montantes gerados ano a ano desses recursos internos siga uma lei própria, razão pela qual parece válido, nesse caso, lançar projeções desses valores calculadas por meio de funções matemáticas ajustadas a partir dos dados dos períodos anteriores.

Quanto aos recursos de origem externa, a sua evolução não obedece a nenhuma lei própria de geração e a previsão dos montantes respectivos tem que ser feita com base em considerações e ponderações específicas de cada caso que conduzam à formulação de hipóteses de ocorrência mais provável.

Esses recursos de origem externa proveem de fontes de três categorias principais: dotações orçamentárias, empréstimos no País e créditos do exterior.

As dotações do orçamento da União, compreendendo aquelas que são diretamente aportadas para constituir capital do Banco e as que são recebidas através de distribuição do FNDCT, continuarão a ter uma importância primordial para o Banco no horizonte de tempo abrangido pelo Plano. Essa importância decorre da necessidade de contar com uma entrada substancial de recursos de custo nulo, capaz de influir sensivelmente na redução do custo médio de captação, a fim de que o Banco possa continuar exercitando taxas de juros altamente estimulantes em alguns dos seus programas prioritários.

Assim é que, embora percentualmente a posição desses recursos orçamentários deva cair ao longo do tempo como resultado do processo natural e desejável de fortalecimento da autonomia da Empresa Pública BNDE, o valor absoluto dessas dotações deve ainda crescer no período considerado, de modo a manter constante ou em ligeira ascensão a soma dos percentuais correspondentes a essas dotações e aos recursos de geração interna na composição global dos ingressos. Esse seria o modo de garantir a manutenção do custo médio de captação em nível suficientemente baixo para o exercício a longo prazo da função precípua de um Banco de desenvolvimento.

Quanto aos recursos provenientes de créditos contratados no País e no exterior, foram projetados com base nos pressupostos de que: 1. o montante dos recursos originários de créditos externos deverão depender das condições, em termos de prazos e juros, a que venham ser ofertados, tendo sido tomada a hipótese cautelosa de que tais créditos mantenham-se constantes no período 1975/1978; 2. a participação do Banco na distribuição dos recursos provenientes do IOF deve-se manter aproximadamente constante nos próximos anos, enquanto que a parcela correspondente aos repasses com origem no PIS podem elevar-se sensivelmente ao mesmo período.

Com base nessas hipóteses e intenções fundamentais sobre os fluxos de ingressos para o BNDE, montou-se o Quadro I de fontes e usos ano a ano abaixo apresentado, que engloba também a operação da subsidiária FINAME. Esse quadro deve servir como balizamento para as necessidades futuras de captação face às aplicações projetadas para o Banco e sua subsidiária. Vale observar que a rubrica recursos a mobilizar (item 9 das Fontes) contempla a possibilidade de captação de poupanças no mercado de capitais pelo BNDE em níveis ditados pela conveniência da Empresa.

QUADRO I
USOS E FONTES DE RECURSOS DO BNDE E FINAME
Em Cr\$ milhões de 1973

	1974	1975	1976	1977	1978
USOS					
1. Aplicações totais do BNDE	7.350	7.650	8.750	9.900	11.400
2. Repasses a FINAME	400	450	550	700	800
3. Aplicações diretas do BNDE (1-2)	6.950	7.200	8.200	9.200	10.600
4. Liquidação de Compromissos do BNDE	50	150	250	350	450
5. Imobilizações e Reserva de Caixa do BNDE	130	150	150	150	150
6. Total BNDE (3 + 4 + 5)	7.130	7.500	8.600	9.700	11.200
7. Aplicações da FINAME	1.900	2.600	3.300	4.100	5.300
8. TOTAL BNDE/FINAME (6 + 7)	9.030	10.100	11.900	13.800	16.500
FONTES					
1. Retorno de financiamentos do BNDE	1.200	1.500	1.900	2.400	3.000
2. Saldo operacional do BNDE	550	580	620	670	730
3. Dotações orçamentárias ao BNDE	940	1.200	1.450	1.700	1.900
4. Reserva Monetária - IOF (BNDE)	400	600	720	850	1.000
5. PIS/PASEP (BNDE)	500	650	800	1.000	1.200
6. Recursos especiais para o Programa Siderúrgico (BNDE)	1.950	2.000	2.000	2.000	1.500
7. Créditos Externos (BNDE)	720	900	900	900	1.200
8. Recursos transferidos do exercício anterior (BNDE)	700	-	-	-	-
9. Recursos a mobilizar (BNDE)	570	520	760	880	1.470
10. Total BNDE (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8 + 9)	7.530	7.950	9.150	10.400	12.000
11. Retorno e saldo operacional de aplicações da FINAME	900	1.000	1.200	1.400	1.600
12. Outras fontes - FINAME	600	1.150	1.550	2.000	2.900
13. Total FINAME (11 + 12)	1.500	2.150	2.750	3.400	4.500
14. TOTAL BNDE/FINAME (10 + 13)	9.030	10.100	11.900	13.800	16.500